



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4888/2018
EDITAL Nº. 2770/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de março de 2019, conforme Parecer Técnico nº 22/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 28 de março de 2019.

Empresa Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 488 Data: 28/03/19

